



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1317/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 234.266,02 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com a finalidade de criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, tendo em vista Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 123/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta de serviço prestado pelo Centro Municipal de Acolhimento Provisório para Adultos – CEMAPA e Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 138/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta do serviço prestado pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, ambos gerenciados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

| | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
|----------------------------|------------------|---|------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE | |
| Unidade | 06 | Secretaria de Políticas Sociais | |
| Função | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa | 0025 | Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais | |
| Ação /Atividade | 2225 | Programa Rede Cuidar – Centro POP | |
| Elemento de Despesa | 339030.00 | Material de Consumo | 6.027,55 |
| Elemento de Despesa | 339039.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 51.104,46 |
| Elemento de Despesa | 339036.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 60.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1691003 | Programa Rede Cuidar – Centro POP | |

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

| | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
|----------------------------|------------------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE | |
| Unidade | 06 | Secretaria de Políticas Sociais | |
| Função | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa | 0025 | Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais | |
| Ação /Atividade | 2226 | Programa Rede Cuidar – CEMAPA | |
| Elemento de Despesa | 339030.00 | Material de Consumo | 3.032,68 |
| Elemento de Despesa | 339034.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 114.101,33 |
| Fonte de Recurso | 1691004 | Programa Rede Cuidar – CEMAPA | |

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação nas receitas nº. 4132101010000000000 (Remuneração de Depósitos Bancários) Valor R\$ 4.283,31 e receita nº 4172999100000000000 (Outras Transferências dos Estados e DF – Principal) valor R\$ 229.982,71.

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

| | | | | |
|--|--|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Características da Ação: FINALISTICA | | | | |
| Cód: 2225 – Programa Rede Cuidar – Centro POP | | | | |
| Cód: 2226 – Programa Rede Cuidar – CEMAPA | | | | |
| <input type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua | Início previsto: 27/04/2022 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade | <input type="checkbox"/> Em andamento | <input type="checkbox"/> Temporária | Término previsto: 31/12/2022 | |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| Produto e Unidade Medida | Custo e meta p/ 2022 | Custo e meta p/ 2023 | Custo e meta p/ 2024 | Custo e meta p/ 2025 |
| | 234.266,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

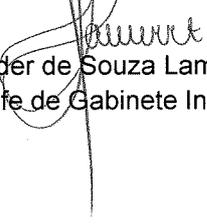
Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de maio de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo realizar ajustes em dotações para adequação de necessidades das unidades orçamentárias.

Houve a necessidade de ajuste no âmbito de dotações da Secretaria de Políticas Sociais para a execução do Programa Estadual “Rede Cuidar”, que atenderá as demandas estabelecidas no aprimoramento da oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média (CENTRO POP) e Alta Complexidade (CEMAPA) buscando a melhor adequações das necessidades de ações voltadas ao público alvo dos referidos equipamentos sociais, cujo usuários são pessoas em situação de rua.

Ante o exposto rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 05 de Maio de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA PONSECA
Prefeito de Pouso Alegre



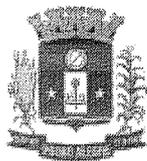
**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, para os fins de execução, referente a criação de dotações bem com a suplementação orçamentária para o Programa "Rede Cuidar", visando abranger todas as demandas que foram estabelecidas no aprimoramento da oferta de serviços especializados da proteção social Especial de média (CENTRO POP) e Alta complexidade (CEMAPA).

Declaro que o projeto de lei para criação de dotação e suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual). Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 05 de Maio de 2022.


Eyder de Souza Lambert
Secretário Municipal de Políticas Sociais

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1691003 Período: Abril/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1691003 - Programa Rede Cuidar - CENTRO POP - Transferência Especial dos Estados

| Impacto | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Financeiro Inicial (I) | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Passivo Financeiro Inicial (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Situação Financeira Inicial (III)=(I - II) | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Resultado Aumentativo (Acumulado) | 119.274,14 | 119.274,14 | 119.274,14 |
| Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI) | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Receita (V) | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Interferências Ativas (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII) | 2.142,13 | 2.142,13 | 2.142,13 |
| Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII) | 2.142,13 | 2.142,13 | 2.142,13 |
| Resultado Diminutivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interferências Passivas (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Projetado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX) | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII) | 236.406,15 | 236.406,15 | 236.406,15 |
| Demonstrativo do Impacto | 117.131,99 | 0,00 | 0,00 |
| Fontes de Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Orçamentário Final Reprojetoado | 117.132,01 | 117.132,01 | 117.132,01 |
| Resultado Financeiro Final Reprojetoado | 236.406,15 | 236.406,15 | 236.406,15 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2022 06:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/636bb6e719eb1.



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

